



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e**  
**Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0066736/2020-15**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Norte**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>DO UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensado de Licenciamento Ambiental - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	2100.01.0066736/2020-15	URFBio Centro Norte
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: ECO135 Concessionaria de Rodovias S.A.		CPF/CNPJ: 30.265.100.0001-00
Endereço: AV. Bias Fortes, 2007		Bairro: Tibira
Município: Curvelo	UF: MG	CEP: 35792-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: NÃO SE APLICA		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: MG 231 - KM 56		Área Total (ha): NÃO SE APLICA.
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): NÃO SE APLICA.		Município/UF: Paraopeba / MG

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	0,0352	Ha

**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Reforma de Bueiro	Recuperação de bueiro de gruta localizado no Km 56+020 da rodovia MG 231	0,0352

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,0352	Cerrado stricto sensu/FESD		0,0352
Total:	0,0352		Total:	0,0352

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		5,3253	m³
Madeira de floresta nativa		0,1098	m³

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Pedro Martucci do Couto - MASP: 1.202.028-5

Data da Vistoria: 13/07/2021.

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 24/10/2022.  Validade: 24/10/2025.	Observações:  <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>
---	--

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y

Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	SIRGAS 2000	23 K	569.884	7.871.059

## **11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

### MEDIDAS MITIGADORAS:

1. Prevenção e controle de erosão na área do projeto;
2. Prevenção e controle de assoreamentos e recalques;
3. Instalar sistema de sinalização e advertência para facilitar o fluxo de veículos nas áreas próximas a do projeto.
4. Não utilizar fogo na limpeza da área, conscientizando os trabalhadores sobre o perigo de incêndios.
5. Demarcação das áreas de supressão para evitar intervenções irregulares;
6. Durante as obras as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral serão umectadas até sua devida pavimentação de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) para a atmosfera.
7. Sistema de drenagem pluvial nas áreas do projeto e adequações das drenagens provisórias das pistas;
8. Controle de deposição de materiais excedentes próximos às frentes de obras e medidas para evitar ou minimizar o carreamento de solo para as drenagens e pista;
9. Aproveitamento econômico do material lenhoso.
10. Implantar banheiros químicos em pontos onde ocorre concentração dos colaboradores para que os mesmos possam utilizar os sanitários, evitando contaminação do solo e água por coliformes fecais.
11. Ressalta-se a importância de manter o Controle dos Efluentes Líquidos Oleosos como: Instalar estruturas que impeçam o derramamento de óleos e combustíveis das máquinas e caminhões quando paradas evitando contaminação do solo.

### CONDICIONANTES:

1. Apresentar a cópia do registro do imóvel que comprova a doação ao IEF de uma área de 352 m<sup>2</sup> que está inserida dentro do Parque Estadual da Serra do Cabral (Matrícula 7595 - fazenda Riachão) conforme proposta pela requerente como forma de compensação por intervenção em APP, referente à área solicitada para a intervenção. Prazo: Abril de 2023.

## **12. OBSERVAÇÃO**

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor(a)**, em 25/10/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55141912** e o código CRC **7A4BD11A**.